



MUNICÍPIO DE CARANDÁI ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 2.719, de 29 de outubro de 2025

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL 462, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, QUE DENOMINOU A AVENIDA BRASIL.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro denominado Avenida Brasil, conforme previsto no inciso XXXII do art. 1º da Lei nº. 462, de 31 de dezembro de 1964, passa a denominar-se "**AVENIDA OTTON PAULA ABIDALLA** - **HEITOR ABIDALLA**".

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº. 462, de 31 de dezembro de 1964, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira Prefeito Municipal





Esta folha foi gerada automaticamente em: 03/11/2025 às 16:34:05





MUNICÍPIO DE CARANDÁI ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

| Documento(s) | Tipo | Visualizar |
|---|---------------|-------------------|
| Redação Final Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Lei - Legislativo Nº 793/2025 | Ato Vinculado | <u>Visualizar</u> |





Esta folha foi gerada automaticamente em: 03/11/2025 às 16:34:05



MUNICÍPIO DE CARANDÁI ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária № 2.719, de 29 de outubro de 2025

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 29/10/2025 16:21:22

Hash Interno: rkqp3hjopqzigchmckvvq8m2znqakfcmzkkiaywt



Chave de Verificação

VGR70-RFSCV-1J3EN-DIEUO-PLX7J

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-----------------------------|----------------------|
| 675.***.***-78 | Clairton Dutra Costa Vieira | Pendente |





Esta folha foi gerada automaticamente em: 03/11/2025 às 16:34:05